



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 441/2014

DECLARA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO OLÍMPICO, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Moradores do Bairro Olímpico, fundada em 23 (vinte e três) de abril de 2013 (dois mil e treze), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 18.562.928/0001-25, com sede provisória na Rua Gentil Pereira Lima, nº. 88.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 27 de junho de 2014.

AÉCIO FLÁVIO DA COSTA
Vereador